

REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**INFORMAÇÕES GERAIS**

Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais	Juiz/a Auxiliar da Presidência
Endereço do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região	Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-927
Contato	ouvidoria@trt15.jus.br
Informações sobre a LGPD no âmbito do TRT-15	https://trt15.jus.br/legislacao/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais

Conforme a Lei 13,709/ 2018, art. 7º, III, a Administração Pública pode efetuar o tratamento de dados pessoais no exercício de suas competências legais ou execução de políticas públicas para entrega de serviços públicos e nesses casos não precisará colher o consentimento do titular dos dados, mas, necessariamente, será obrigada a informar a finalidade e a forma como o dado será tratado.

Gerenciar Aposentadorias e Pensões

Área Responsável pela Gestão do Serviço/ Processo:	Secretaria de Gestão de Pessoas: CDP e CIFS
Atuação do operador no ciclo de vida do dado pessoal (Coleta, retenção, processamento, compartilhamento, eliminação)	CDP: processamento e compartilhamento
	CIFS:
Fluxo de tratamento dos dados pessoais	CDP: 1. Unidade fica aguardando o julgamento dos atos de aposentadoria e pensão pelo TCU, a serem publicados no DOU - Seção 1 e remetidos pelo Sistema e-Conecta do TCU 2. Caso o ato seja julgado legal, é registrado no SIGEP a data de sua homologação e, após, o processo é remetido à Coordenadoria de Pagamento, Secretaria de Auditoria e Coordenadoria de Informações Funcionais para providências e arquivo 3. Caso o ato seja julgado ilegal, é cientificado o servidor para recorrer, querendo, e o Tribunal toma as providências cabíveis para sua regularização
	CIFS:
Fonte de obtenção de dados pessoais	Titular de dados pessoais e/ou SIGEP
Finalidade do tratamento de dados pessoais	Julgamento dos atos de aposentadoria e pensão pelo TCU e providências cabíveis pelo Tribunal
Enquadramento legal	art. 7º da LGPD (...) II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

Categoria de dados pessoais	- nome, CPF, e-mail pessoal, conta corrente individual, tempo de contribuição em órgãos externos, dado referente à saúde (pessoa com invalidez ou deficiência grave), data da homologação pelo TCU - aposentadoria - nome, RG, CPF, endereço, telefone, e-mail pessoal, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, sexo, estado civil, nacionalidade, filiação, conta corrente individual, dado referente à saúde (pessoa com invalidez ou deficiência grave), data de homologação pelo TCU - pensão
Categorias de dados pessoais sensíveis	Sim, origem racial ou etnia, gênero e dado referente à saúde (em caso de aposentadoria por incapacidade permanente ou aposentadoria especial de pessoa com deficiência ou beneficiário de pensão inválido ou com doença grave)
Prazo de retenção dos dados pessoais	100 anos
Local de armazenamento	PROAD e SIGEP
Totalização das categorias de dados pessoais tratados	Dados pessoais: 14 Dados sensíveis: 3
Compartilhamento dos dados pessoais	Compartilhados internamente e externamente
Transferência internacional	Não
Medidas de segurança e privacidade	Controle de acesso do sistema;
Atualização	27/10/2022